

PORTARIA Nº 846, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/07/2019 à 31/07/2019**, conforme segue:

JULHO/2019

Dia	Horário	Fiscal	Telefone
06/07/2019	07:00 às 19:00	Leonardo Urbano Mota	(65) 99628-5477
		Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209
07/07/2019	07:00 às 11:00	Leonardo Urbano Mota	(65) 99628-5477
13/07/2019	07:00 às 19:00	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209
		Leonardo Urbano Mota	(65) 99628-5477
14/07/2019	07:00 às 11:00	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209
20/07/2019	07:00 às 19:00	Leonardo Urbano Mota	(65) 99628-5477
		Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209
21/07/2019	07:00 às 11:00	Leonardo Urbano Mota	(65) 99628-5477
27/07/2019	07:00 às 19:00	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209
		Leonardo Urbano Mota	(65) 99628-5477
28/07/2019	07:00 às 11:00	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


MARCIO ROGERIO ALBIERI
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.